



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor comissionado desta Casa de Leis, **Antonio Batista da Silva**, 30 (dias) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 30/01/2022, a partir de 04/04/2022, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 28 de março de 2022.


Helvécio Alves Badaró
Presidente